

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 11/2022
PROCESSO 23163.001662.2025-04

A **Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense**, no uso das suas atribuições, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 57 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, **APOSTILA**, o presente Contrato, sob n.º **11/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 02/2022**, para que se proceda à repactuação do preço mensal do contrato, compensando financeiramente a empresa **WS Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ nº 10.581.285/0001-55**.

O presente Termo de Apostilamento é referente às diferenças de valores contratuais decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº RS001459/2025, em 19 de maio de 2025, firmada entre a **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CNPJ 05.208.719/0001-36) e o **SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, ASSISTENCIAIS, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CNPJ 93.013.670/0001-23), cuja data-base é 01/04/2025, aplicável aos custos de prestação de serviços de psicopedagogos e profissionais de apoio escolar, em virtude do reajuste do piso salarial e demais verbas remuneratórias retroativos à data-base de 01 de abril de 2025..

Para fins de repactuação dos preços do Contrato n.º 11/2022, os seguintes eventos modificaram os valores originais, em ordem cronológica:

- (i) o Decreto Municipal n.º 22.447/2024, de 27/12/2024, que fixou em R\$ 6,00 as tarifas do transporte coletivo urbano no Município de Gravataí/RS, com **efeitos a partir de 01/01/2025**;
- (ii) o Decreto Municipal n.º 7.004/2025, de 14/03/2025, que fixou em R\$ 6,00 as tarifas do transporte coletivo urbano no Município de Pelotas/RS, com **efeitos a partir de 16/03/2025**;
- (iii) a Convenção Coletiva de Trabalho CCT RS001459/2025, cuja **data-base é 01/04/2025**;

Pelo presente Termo de Apostilamento, reconheço e autorizo:

o pagamento retroativo dos valores constantes na Tabela I, abaixo, entre 01/01/2025 e 09/05/2025, conforme total apurado em **R\$ 6.458,89 (seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**

Tais valores foram apurados em estrita conformidade com a nova Convenção Coletiva de Trabalho RS001459/2025 e com os Decretos mencionados, conforme demonstrativo de cálculo na **Tabela I** a seguir, perfazendo o montante ora apostilado.

Tabela I - Repactuação dos preços do contrato

REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO Nº 11/2022						
Valores Para Pagamentos Retroativos						
Ano	Mês	Fato Gerador	Valor atual	Valor Reajustado	Nº de dias*	Diferenças
2025	Jan	VT Gravataí	R\$ 86.208,97	R\$ 86.373,87	30	R\$ 164,90
2025	Fev		R\$ 86.208,97	R\$ 86.373,87	30	R\$ 164,90
2025	Mar		R\$ 86.208,97	R\$ 86.373,87	15	R\$ 82,45
2025	Mar	VT Pelotas	R\$ 86.208,97	R\$ 86.427,99	15	R\$ 109,51
2025	Abr	CCT RS001459/2025	R\$ 86.208,97	R\$ 90.775,99	30	R\$ 4.567,02
2025	Mai		R\$ 86.208,97	R\$ 90.775,99	9	R\$ 1.370,11

A. Subtotal I - Diferenças devidas do contrato já executado	R\$ 6.458,89
B. Subtotal II - Diferenças até o fim da vigência do contrato	R\$ 0,00
C. Total - Impacto no Contrato (valor total a ser apostilado) – (A+B)	R\$ 6.458,89
D. Percentual de Repactuação (%)	5,30

*Para efeitos financeiros o mês corresponde a 30 (trinta) dias.

A repactuação dos preços do contrato se refere ao período de **01/01/2025** a **09/05/2025**, data da ocorrência do primeiro fato gerador até o fim de sua vigência atual.

O pagamento, dos valores retroativos deverá ser efetuado em uma **única parcela** mediante emissão de nota de empenho de reforço e nota fiscal em separado emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme **Processo n.º 23163.001662.2025-04**.

Pelotas, 2 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Victor Braz Iturriet
Coordenadoria de Gestão de Contratos
(Assinado eletronicamente)

Isis Born Machado
Departamento de Gestão e Controle Administrativo

Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.
(Assinado eletronicamente)

Bruna Oliveira Farias
Diretoria de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Braz Iturriet, COORDENADOR(A)** - FG0001 - IF-COGES, em 02/07/2025 12:05:34.
- **Isis Born Machado, CHEFE DE DEPARTAMENTO** - CD0004 - IF-DEGES, em 02/07/2025 13:24:10.
- **Bruna de Oliveira Farias, DIRETOR(A)** - CD3 - IF-DIPLAN, em 02/07/2025 18:24:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350169
Código de Autenticação: 33e63b2769

